



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Curso de Psicologia

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA N. 04/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor(a) Aline Cardoso Siqueira da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no 055121 - UM NOVO OLHAR: PROPOSTA DE INTERVENÇÃO CLÍNICA FOCAL COM MÃES E PAIS ADOTANTES no âmbito do Edital 014/2023 – IC UNIFICADO, do Campus UFSM, coordenado pelo(a) professor(a) Aline Cardoso Siqueira.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	4 a 09/07/2023
Avaliação dos candidatos	10/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	10/07/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	11/07/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	12/07/2023
Divulgação do resultado final	13/07/2023
Indicação do bolsista no Portal	14/07/2023
Início do período de validade da bolsa	01/09/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 04 a 09/07/2023

3.2 Horário: 12hs

3.3 Local: E-mail alinecsiq@ufsm.br

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação da UFSM.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

3.4.5 Avaliação do perfil do candidato à vaga de bolsista (Anexo C)

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 12 meses, de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2023. Haverá 02 vaga(s) de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto descritos no plano de atividades.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota.

6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.

6.1.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

6.1.4 Avaliação do perfil do candidato à vaga de bolsista: será avaliado o perfil do candidato e terá peso de 30% da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados no(a) site do CCSH conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no dia no(a) (ver onde/como), conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: alinecsiq@gmail.com

Santa Maria, 04 de julho de 2023.

ALINE CARDOSO SIQUEIRA
Coordenador do Projeto de Pesquisa n.055121

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

ANEXO C

AVALIAÇÃO DO PERFIL DO CANDIDATO À VAGA DE BOLSISTA

1. Trabalha ou já trabalhou na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?
2. Participa ou já participou de outros grupos de pesquisa e extensão? Quais?
3. Já redigiu resumos e apresentou trabalhos científicos em eventos científicos? Cite.
4. Você é membro do Naps?
5. Já redigiu resumos e apresentou trabalhos científicos do Naps em eventos científicos? Cite.
6. Qual sua experiência em pesquisa com intervenção?
7. Considerando o plano de atividades descrito abaixo, você se considera apto em desenvolvê-lo de forma autônoma e pró-ativa?

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA 1

Etapas	Descrição	Início	Final
Liste as etapas	Detalhe as ações do(s) bolsista(s)	Mês/Ano	Mês/Ano
Método	Convite aos pais adotivos para participar da intervenção	08/2023	09/2023
Método	Realização de entrevistas	08/2023	09/2023
Método	Transcrição das entrevistas	10/2023	12/2023
Método	Análise dos dados qualitativos	01/2024	03/2024
Método	Produção de conteúdo para as redes sociais do Grupo de pesquisa Naps	08/2024	07/2024
Método	Revisão de estudos atuais sobre o tema	08/2023	07/2024
Método	Reuniões semanais de equipe	08/2023	07/2024
Método	Organização do Evento anual alusivo ao Dia Nacional da Adoção 25 de maio de 2024	01/2024	06/2024
Resultados	Elaboração de resumos para eventos científicos e apresentação de trabalhos científicos do grupo de pesquisa Naps	11/2023	07/2024
Resultados	Apresentação na JAI	10/2023	11/2023

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA 2 (caso solicitado)

Etapas	Descrição	Início	Final
Liste as etapas	Detalhe as ações do(s) bolsista(s)	Mês/Ano	Mês/Ano

Método	Convite aos pais adotivos para participar da intervenção	08/2023	09/2023
Método	Aplicação de instrumentos quantitativos	08/2023	09/2023
Método	Tabulação dos dados	10/2023	12/2023
Método	Análise dos dados quantitativos	01/2024	03/2024
Método	Revisão de estudos atuais sobre o tema	08/2023	07/2024
Método	Produção de conteúdo para as redes sociais do Grupo de pesquisa Naps	08/2023	07/2023
Método	Reuniões semanais de equipe	08/2023	07/2024
Método	Organização do Evento anual alusivo ao Dia Nacional da Adoção 25 de maio de 2024	01/2024	06/2024
Resultados	Elaboração de resumos para eventos científicos e apresentação de trabalhos científicos do grupo de pesquisa Naps	11/2023	07/2024
Resultados	Apresentação na JAI	10/2023	11/2023

8. Está disposto/a a considerar as atividades do bolsista como prioridade depois das atividades da graduação?

9. O que você procura aprender com a experiência de ser bolsista Naps?

NUP: 23081.082127/2023-86

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

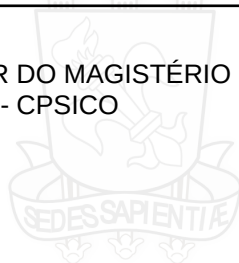
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de iniciação científica	Edital N 04_2023 - CPSICO_Naps Pibic e Probic.pdf

Assinaturas

05/07/2023 19:33:30

ALINE CARDOSO SIQUEIRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.09.12.00.0.0 - CURSO DE PSICOLOGIA - CPSICO



1960



1960

Código Verificador: 2921205

Código CRC: ec8d5922

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

